



PREFEITURA DE PERUÍBE

BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO 1031 - ANO XXIII

20 de julho de 2021

[f /prefeituradepuibe](https://www.facebook.com/prefeituradepuibe)

[/prefeituradepuibe](https://www.instagram.com/prefeituradepuibe)

[/PrefPeruibe](https://twitter.com/PrefPeruibe)

www.peruibe.sp.gov.br

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

20/09 (segunda-feira) - 18h

Audiência de Acompanhamento das Metas Fiscais 2º
Quadrimestre/2021

21/09 (terça-feira) - 18h

Audiência Pública das Ações e Serviços da Saúde 2º
Quadrimestre/2021

28/09 (terça-feira) 18h

Audiência Pública de Elaboração da LOA 2022

Foto: João Carlos Siqueira
Facebook

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Mariana Cardoso Maia Trazzi

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE

Paulo Carlos de Oliveira Junior

PRESIDENTE

Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE

Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO

Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO

Ivan Martins Colares

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Cynthia Riggo
Ingram de Souza Menezes
Lourival Sampaio Costa

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chehade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos - Rua Tiradentes, 479, Jangada - Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS

CORREIOS
3455-2090

AME

3451-1075

APAE

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

ACEP

3455-9595

AEAP

3455-2357

AEP

3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

BIBLIOTECA /

CULTURA

3454-1215

CADASTRO

MOBILIÁRIO

3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

CAPI

3456-1647

CASA DE REPOUSO

N. Sra.

APARECIDA

3456-2815

3456-3261

CASA DOS

CONSELHOS

3453-7773

CARTÓRIO DE

REGISTRO

CIVIL

3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

CENTRO DE

CONTROLE

ZOONOSES

3451-1074

CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

CONVÊNIO

3451-1125

COMUNICAÇÃO

3451-1070

CORPO DE

BOMBEIROS

(aquático)

193 / 3453-2729

CORPO DE

BOMBEIROS

(terrestre)

3453-2729

DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA

MULHER

3455-7665

DEPARTAMENTO DE

ESPORTES

3451-1067

ELEKTRO

0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE

OBRAS

3451-1096

FÓRUM

3455-5400

GUARDA FLORESTAL

(GUARÁ)

3457-9244

MEIO AMBIENTE

3451-1066

OBRAS

3451-1091

OUIDORIA

3451-1087

PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

POLÍCIA AMBIENTAL

3453-7230

POLÍCIA MILITAR

190

PONTO DE TAXI

PRAÇA MATRIZ

3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

POSTO SEBRAE

3451-1085

PROCON

3451-1084

PROPE

3455-2223

RECURSOS

HUMANOS

3451-1180

REGIONAL DO

CARAGUAVA

3455-2226

REGIONAL DO

GUARÁ

3457-9270

SABESP

3455-7772

SAMU

192

SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

3453-7800

SECRETARIA DE

SAÚDE

3451-3044

SECRETARIA DE

TURISMO/CIT

3455-9426

SINTRAPE

3455.7321

TIRO DE GUERRA

3451-1068

UPA

3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

3455-8403

TELEFONISTA

3451-1000

DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GABINETE
Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO
Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA
Juanita Trigo Nasser

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson De Melo Chaves Silva

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

FINANÇAS
Neusa Marinho de Espindola

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E DEFESA CIVIL
Cristhian Rodrigues Jose

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luísa Guerreiro Capanema Simões

OUIDORIA
Hélio Sussúmu Abe

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE
REDUZIDA
Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO PARA O DESENV. ECONÔMICO
Bruno Pavan Tavano

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Helio Alexandre Cordeiro

RENDAS E TRIBUTOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência
do Município (URM): R\$ 121,93

EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing
– Departamento de Jornalismo

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

COMUNICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
 Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe - SP, CEP 11750-000
 Telefone: (13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br
prefeituraperuibe@peruibe3.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021
EDITAL DE RESULTADO FINAL
CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO - CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E MOTORISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, DIVULGA o resultado dos recursos contra a classificação prévia e a classificação final PÓS-RECURSO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, de acordo com o item 7 do edital de abertura.

ATENÇÃO:

Os candidatos deverão observar no Edital de Abertura de Inscrições os itens que tratam "DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DO RESULTADO FINAL" – item 7.10.

1 - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
ALESSANDRA SBROGLIO MOL PEREIRA	836	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
CAMILA CARVALHO DO AMARAL MARQUES	135	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
JOSEANE RODRIGUES OLIVEIRA	333	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
LÚCIO DE FREITAS	33	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
MAISA BATISTA SILVEIRA	372	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
MARCILEIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	656	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
MIRIÃ MARTINS DA SILVA	284	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
ALICE HELENA TORRES	322	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
CASSIA ANTONIO FALEIRO	872	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
CRISTIANE SBANO COELHO MAIA	844	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
DAIANA RIBEIRO	342	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
EDINALVA ANGELINA SANTANA FRYDMAN	437	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO

1

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
IEDA MARIA LEITE	371	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
LUCIANA DA COSTA	258	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
MARIA DE LURDES MANOEL	292	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
MARIA ZENAIDE RIBEIRO	1108	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
RITA DE CÁSSIA MATOS	785	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
SELMA CRUZ FELIX	965	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	32	MOTORISTA	INDEFERIDO

2 - CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**2.1 - LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****ASSISTENTE SOCIAL:****Candidato(s) com deficiência**

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Filhos	Requisito do cargo	GRESS – Conselho Regional	Doutorado	Mestrado	Especializ. 1	Especializ. 2	Licen.	Tempo de experiência	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
227	MARCUS VINICIUS DA COSTA FAGUNDES	273.761.748-00	18/08/1976	0	Sim	SIM	0	0	0	0	0	2	2	1º

Candidatos ampla concorrência

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Filhos	Requisito do cargo	GRESS – Conselho Regional	Doutorado	Mestrado	Especializ. 1	Especializ. 2	Licen.	Tempo de experiência	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
6	SORAIA VIANA RIBEIRO	126.773.088-94	12/01/1973	2	SIM	SIM	0	0	2,5	2,5	0	5	10	1º
448	DANIELA KRIBELY	215.365.138-73	29/10/1979	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	2	5	9,5	2º
2	ERIKA REGINA VIOLA DE FREITAS TABATA	133.523.318-04	22/01/1972	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	3º

2

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Filhos	Requisito do cargo	GRESS – Conselho Regional	Doutorado	Mestrado	Especializ. 1	Especializ. 2	Licen.	Tempo de experiência	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
656	MARCILÉIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	162.349.298-00	28/02/1972	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	4º
92	KARINA LOPES MORAES	162.399.248-65	06/01/1974	1	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	5º
899	VERONICE DOS SANTOS AGUIAR	267.697.418-14	22/06/1979	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	6º
1.109	CARINE PEDROSA MIRANDA	298.343.498-23	27/07/1981	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	7º
333	JOSEANE RODRIGUES OLIVEIRA	304.731.868-96	27/01/1983	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	8º
9	MARIA ELIANA LEITE GRAÇA	112.947.408-90	07/11/1969	0	SIM	SIM	0	0	0	0	2	5	7	9º
342	DAIANA RIBEIRO RAYMONDI VITORINO	076.123.217-69	14/07/1978	1	SIM	SIM	0	0	2,5	2,5	2	0	7	10º
135	CAMILA CARVALHO DO AMARAL MARQUES	347.968.528-59	12/08/1987	2	SIM	SIM	0	0	0	0	2	5	7	11º
33	LÚCIO DE FREITAS	199.291.748-50	20/09/1974	1	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	3	5,5	12º
965	SELMA CRUZ FELIX	076.417.698-61	14/09/1966	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	13º
186	MARGARETE FERNANDES	105.526.658-51	15/03/1968	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	14º
69	SILVANA PEREIRA DE ARAÚJO	117.632.928-60	02/01/1972	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	15º
785	RITA DE CÁSSIA MATOS HENRIQUES	134.003.018-76	29/09/1972	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	16º
173	ANDREA SOUSA DO NASCIMENTO	188.677.708-02	21/11/1973	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	17º
22	VANESSA MARTYNIK OMETI GONÇALVES DE FREITAS	304.084.718-08	27/10/1974	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	18º
191	VANESSA DO CARMO DA SILVA PIERONI	262.307.008-32	30/04/1977	2	SIM	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	19º
954	FLÁVIA FERNANDA LOUREIRO DOS SANTOS	267.601.228-28	03/05/1977	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	20º
536	TÁBATA DE FÁTIMA ALVES	287.620.278-67	14/05/1981	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	21º
224	MICHELLE SGORLON	312.901.258-30	06/12/1983	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	22º

3

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Filhos	Requisito do cargo	GRESS – Conselho Regional	Doutorado	Mestrado	Especializ. 1	Especializ. 2	Licen.	Tempo de experiência	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
266	TATIANA SANTOS LEAL SANTANA	337.108.478-77	21/11/1984	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	23º
265	MAYARA REIS DOS SANTOS	369.011.368-70	30/09/1988	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	24º
305	ARIANE CURSINA DA SILVA	387.657.118-90	15/06/1990	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	5	5	25º
474	GILMARA DA SILVA TAVARES	011.314.712-02	11/03/1992	0	SIM	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	26º
56	IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	205.923.568-50	15/07/1977	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	2	4,5	27º
258	LUCIANA DA COSTA	318.000.778-82	25/06/1985	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	2	0	4,5	28º
311	SILMARA OLIVEIRA DA SILVA	405.896.198-88	25/02/1993	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	2	4,5	29º
962	ALCIONE ANIBAL	306.532.658-24	01/01/1981	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	4	4	30º
1.011	TIAGO PASSOS BECHELLI	386.884.308-61	22/05/1990	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	4	4	31º
672	AMANDA NOVAES DOS SANTOS	442.086.548-21	24/02/1995	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	4	4	32º
784	ADRIANA ROCHA LOPEZ	158.965.408-09	22/11/1972	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	3	3	33º
116	ELIANE GONÇALVES SILVA	270.310.388-39	18/04/1977	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	3	3	34º
243	NARAYANI ARAUJO COSTA	345.831.938-74	28/06/1989	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	3	3	35º
37	REGINA SEPHORA SOUSA MADEIRO	107.761.528-07	05/11/1964	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	36º
834	MIRIAM LIMA DA SILVA NOBRE	032.139.818-18	03/06/1966	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	37º
142	LEILA REGINA PIRES	916.636.281-49	22/11/1968	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	38º
505	CRISTIANE DOS SANTOS	174.473.148-97	10/11/1974	1	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	39º
410	THAILLA STRAIOTO PRADA GOMES	409.534.258-78	05/05/1992	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	40º
284	MIRIÁ MARTINS DA SILVA	390.462.678-73	06/11/1991	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	41º

4

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Filhos	Requisito do cargo	CRESS – Conselho Regional	Doutorado	Mestrado	Especializ. 1	Especializ. 2	Licen.	Tempo de experiência	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
152	MARCIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	255.637.468-36	13/08/1975	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	2	2	42°
227	MARCUS VINICIUS DA COSTA FAGUNDES	273.761.748-00	18/08/1976	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	2	2	43°
372	MAISA BATISTA SILVEIRA	277.303.858-48	28/11/1977	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	2	2	44°
950	SUELLYN APARECIDA TOMAZ LIMA	469.740.688-59	03/04/1996	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	2	2	45°
823	JOCILENE ROMILDA PADILHA	119.211.908-84	15/11/1969	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	1	1	46°
688	MARIA CAROLINA ANTUNES DOS SANTOS	313.880.498-56	07/03/1983	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	1	1	47°
569	GILSON INÁCIO DA SILVA	049.254.968-08	22/12/1966	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	48°
1.063	VALÉRIA SOUZA DA SILVA	256.406.578-39	29/01/1968	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	49°
371	IEDA MARIA LEITE CASTILHO	101.743.818-83	13/04/1969	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	50°
495	ANA LUCIA VALÉRIO	062.195.288-59	14/06/1969	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	51°
66	JOARA ABREU DOS SANTOS	130.178.958-58	27/10/1970	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	52°
455	REGINA CÉLIA BARBOSA	256.284.198-00	20/01/1976	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	53°
248	SANDRA REGINA AFONSO MENDES PAIS	304.202.048-73	21/02/1982	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	54°
836	ALESSANDRA SBROGLIO MOL PEREIRA	309.270.028-76	06/05/1982	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	55°
553	SUELI DE FATIMA COLAÇO SILVEIRA	046.949.559-69	17/08/1982	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	56°
1.071	SIMONE REZENDE DOS SANTOS BATISTA	010.305.711-04	04/06/1983	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	57°
10	PRISCILA BRUNO	347.895.088-03	07/02/1989	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	58°
267	GRAZIELA SANTOS PEDROSO DE SOUZA	377.026.528-96	20/10/1990	1	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	59°
1.029	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	413.324.758-25	29/07/1993	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	60°

5

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Filhos	Requisito do cargo	CRESS – Conselho Regional	Doutorado	Mestrado	Especializ. 1	Especializ. 2	Licen.	Tempo de experiência	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
703	THAIS APARECIDA MELO ALVES	454.520.288-89	23/02/1995	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	61°
964	GUILHERME JHUANN DA SILVA FRANÇA	456.046.508-89	04/07/1996	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	62°
113	BEATRIZ PEREIRA SANTIAGO	473.332.818-41	06/03/1998	0	SIM	SIM	0	0	0	0	0	0	0	63°
889	ROSELY DE CARVALHO VIVEIROS	039.463.728-30	12/10/1961	0	SIM	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	DESCLASSIFICADO
1.108	MARIA ZENAIDE RIBEIRO	151.758.438-85	16/08/1970	0	NÃO	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	DESCLASSIFICADO
872	CASSIA ANTONIO FALEIRO	048.373.418-70	07/07/1963	0	SIM	NÃO	0	0	2,5	0	0	4	6,5	DESCLASSIFICADO
969	IZABEL GOMES SOLANI	073.728.118-99	17/02/1965	0	NÃO	SIM	0	0	0	0	0	5	5	DESCLASSIFICADO
437	EDINALVA ANGELINA SANTANA FRYDMAN	602.871.955-20	11/05/1971	1	SIM	NÃO	0	0	2,5	0	0	1	3,5	DESCLASSIFICADO
952	ELINEIDE ALVES DE SOUZA	891.566.765-49	26/08/1976	0	SIM	NÃO	0	0	2,5	0	0	0	2,5	DESCLASSIFICADO
322	ALICE HELENA TORRES	258.211.638-62	30/10/1978	1	SIM	NÃO	0	0	2,5	0	0	0	2,5	DESCLASSIFICADO
157	VERA LÚCIA CLAUDINO	044.856.608-77	17/08/1960	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	2	0	2	DESCLASSIFICADO
68	MARIA ALICE PIRES DOS SANTOS	043.928.248-96	09/05/1962	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	2	2	DESCLASSIFICADO
1.032	ANDRÉIA ALVES DE JESUS	142.139.798-65	15/11/1971	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	2	2	DESCLASSIFICADO
1.096	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	149.108.308-55	09/05/1973	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
646	INÉS MACEDO BOLOGNATO	013.716.698-21	24/09/1961	2	SIM	SIM	0	0	0	0	0	1	1	DESCLASSIFICADO
232	ADRIANA DE CARVALHO SILVA	097.969.108-70	22/09/1974	0	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
398	CRISTIANE APARECIDA PACHECO	257.415.258-14	12/10/1976	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
458	REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	263.761.198-75	12/06/1977	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
334	JOÃO BATISTA TOSTA	215.809.098-76	24/06/1977	0	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO

6

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Filhos	Requisito do cargo	RESS – Conselho Regional	Doutorado	Mestrado	Especializ. 1	Especializ. 2	Licen.	Tempo de experiência	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
948	CHRYS GARCIA	303.852.478-69	03/11/1977	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
600	ISAQUIRA BATISTA DA SILVA MACEDO	216.604.058-66	03/10/1978	2	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
844	CRISTIANE SBANO COELHO MAIA	221.064.128-43	21/11/1978	1	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
727	ELIZETE FERNANDA MARTINS CRUZ	319.338.528-01	26/08/1982	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
292	MARIA DE LURDES MANOEL DA SILVA	354.134.328-10	06/01/1988	2	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
77	DIONE DE SOUZA LIMA NOGUEIRA	391.894.188-40	03/11/1989	2	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
212	LUMA KANOAN DO NASCIMENTO	476.382.858-40	25/05/1998	0	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
XXXXX	REDJANE LINO	197.598.388-26	04/03/1973	-	NÃO	NÃO	CANDIDATA SEM INSCRIÇÃO						DECLASSIFICADO	

Observação: candidatos desclassificados pela ausência de documentação indispensável, conforme item 4 do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021.

MOTORISTA

Candidato(s) com deficiência

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Filho	Vaga/Deficiente	Atestado/Deficiente	CETVE	CETE	CETCP	Experiência profissional	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.114	ADILSON PEREIRA DE CARVALHO	328.137.418-25	22/07/1983	0	Sim	SIM	SIM	NÃO	SIM	0	DECLASSIFICADO

Candidatos ampla concorrência

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Filho	Vaga/Deficiente	Atestado/Deficiente	CETVE	CETE	CETCP	Experiência profissional	CLASSIFICAÇÃO FINAL
940	JEAN CARLOS DA SILVA VIEIRA	276.239.838-06	02/01/1979	0	Não	-	SIM	SIM	SIM	10	1º
13	ANTÔNIO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR	268.055.188-57	03/02/1978	3	Não	-	SIM	SIM	SIM	8	2º
281	MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	301.134.308-09	25/01/1982	1	Não	-	SIM	SIM	SIM	8	3º
215	SIDNEI SALES CORREIA	402.876.198-00	23/01/1990	1	Não	-	SIM	SIM	SIM	3	4º
1.113	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	067.076.938-08	07/02/1968	0	Não	-	SIM	SIM	SIM	0	5º
885	NARRYA SANDRA YEKIA	142.261.198-19	10/06/1964	0	Não	-	SIM	SIM	SIM	0	DECLASSIFICADO

7

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Filho	Vaga/Deficiente	Atestado/Deficiente	CETVE	CETE	CETCP	Experiência profissional	CLASSIFICAÇÃO FINAL
695	MARCO ANTONIO GONÇALVES	133.534.948-04	10/03/1970	2	Não	-	NÃO	NÃO	SIM	10	DECLASSIFICADO
168	PAULO CÉSAR DELLING	123.923.498-86	18/09/1972	2	Não	-	NÃO	NÃO	NÃO	10	DECLASSIFICADO
670	ROBERTO XAVIER LIMA	121.208.898-05	23/09/1968	0	Não	-	NÃO	NÃO	SIM	9	DECLASSIFICADO
527	PAULO CEZAR RODRIGUES BASDAO	523.031.102-97	14/06/1982	3	Não	-	NÃO	NÃO	SIM	8	DECLASSIFICADO
739	WAGNER NATAL AGUIA	074.633.808-23	15/02/1964	0	Não	-	SIM	NÃO	NÃO	6	DECLASSIFICADO
302	FLAVIO XAVIER DE LIMA	321.685.618-69	08/05/1984	1	Não	-	NÃO	NÃO	SIM	4	DECLASSIFICADO
880	JULIO CÉZAR LEIROZ SILVA	005.578.637-59	15/08/1967	1	Não	-	NÃO	NÃO	SIM	3	DECLASSIFICADO
32	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	264.000.648-77	23/11/1975	1	Não	-	SIM	NÃO	NÃO	3	DECLASSIFICADO
1.129	CLARINDO DONIZETE NASCIMENTO	039.033.168-65	11/11/1962	0	Não	-	NÃO	NÃO	SIM	2	DECLASSIFICADO
800	VALMIR ALVES PEREIRA	172.409.708-33	01/01/1969	0	Não	-	NÃO	SIM	SIM	0	DECLASSIFICADO
221	LUCIANO CHAVES SANTOS	261.421.448-57	20/08/1976	2	Não	-	NÃO	NÃO	SIM	0	DECLASSIFICADO
183	ELOANA RODRIGUES LOBO	281.520.908-08	21/06/1977	0	Não	-	NÃO	NÃO	SIM	0	DECLASSIFICADO
863	DANIEL MULLER PRAXEDES	311.690.328-00	08/07/1980	3	Não	-	NÃO	SIM	SIM	0	DECLASSIFICADO
231	FLÁVIANE OLIVEIRA DA SILVA	297.668.558-46	08/12/1981	2	Não	-	NÃO	SIM	NÃO	0	DECLASSIFICADO
1.114	ADILSON PEREIRA DE CARVALHO	328.137.418-25	22/07/1983	0	Sim	SIM	SIM	NÃO	SIM	0	DECLASSIFICADO
XXXXXXXX	ROSANA PEDROSO DA SILVA	286.879.728-81	25/12/1979	XXX	CANDIDATA SEM INSCRIÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	DECLASSIFICADO

Observação: candidatos desclassificados pela ausência de documentação indispensável, conforme item 4 do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021. Falta de curso especializado ou com curso vencido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Peruíbe, 20 de julho de 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe - SP, CEP 11750-000
Telefone: (13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br
prefeituraperuibe@peruibe3.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
Ref: EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA TUTOR DE PROGRAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, DIVULGA a classificação prévia dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 003/2021, após entrega dos documentos, de acordo com o item 7 do edital de abertura.

1. Prazo de Recurso:

7.4. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação do Resultado da Análise de Currículo.

7.5. Para recorrer contra o resultado da análise de currículo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato deverá enviar a fundamentação com a devida justificativa para o endereço eletrônico processoseletivo2021@peruibe2.sp.gov.br.

2. ATENÇÃO:

Os candidatos deverão observar no Edital de Abertura de Inscrições os itens que tratam do "DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DO RESULTADO FINAL" – item 7.

3. LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

TUTOR DE PROGRAMA

Candidatos ampla concorrência

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA:26635948813
48813

Assinado de forma digital por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA:26635948813
Dados: 2021.07.20 14:06:10 -03'00'

Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciat	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
551	LUCIANO DE ALMEIDA	218.835.658-63	26/04/1979	3	SIM	0	3	2,5	0	2	3	10,5	Classificado
98	SUZIE ROSELY FERREIRA RODRIGUES	122.837.258-60	13/01/1964	0	SIM	0	0	2,5	0	2	5	9,5	Classificado
578	CLEONICE RAMOS DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	078.077.458-27	24/10/1965	0	SIM	0	0	2,5	0	2	5	9,5	Classificado
478	DANIELLE ROSEMBERG	231.692.888-90	26/11/1987	2	SIM	0	0	2,5	0	2	5	9,5	Classificado
167	MARILY DE DEUS CHAVES SANTOS	260.673.808-03	08/07/1978	2	SIM	0	0	2,5	2,5	2	2	9	Classificado
384	PATRICIA DE HOLANDA DINIZ	271.036.948-69	15/05/1978	0	SIM	0	0	2,5	2,5	2	1	8	Classificado
110	LUCIANA CAMPOS BASTOS NOVAIS	258.167.498-97	03/12/1975	1	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
544	LUCICLEIA SILVA DOS SANTOS	303.199.688-71	03/03/1977	1	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
335	KEILA SANTOS AGLIO	214.417.398-23	09/04/1982	1	SIM	0	0	2,5	0	2	3	7,5	Classificado
97	VALDA APARECIDA ANTUNES CERDEIRA	035.733.648-88	12/12/1962	0	SIM	0	0	0	0	2	5	7	Classificado
394	MAISA GODINHO RODRIGUES	122.556.328-37	18/08/1970	1	SIM	0	0	0	0	2	5	7	Classificado
718	RAUL PACHECO FAGUNDES DA SILVA	383.443.918-57	17/04/1989	0	SIM	0	0	0	0	2	5	7	Classificado
559	ELIANE CRISTINA VIEIRA	079.481.218-03	28/03/1962	0	SIM	0	0	2,5	0	2	2	6,5	Classificado
182	FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	258.020.031-20	27/07/1962	3	SIM	0	0	2,5	0	0	4	6,5	Classificado
152	CRISTIANE SIQUEIRA NONATO	126.902.168-09	17/08/1971	0	SIM	0	0	0	0	2	4	6	Classificado
230	LUCIANA BRITO RAMOS	906.884.905-06	03/09/1975	1	SIM	0	0	0	0	2	4	6	Classificado
74	ELISANGELA FÉLIX TEIXEIRA	205.338.768-85	06/01/1976	1	SIM	0	0	0	0	2	4	6	Classificado
594	ROZANA DOS SANTOS	266.008.728-88	05/06/1976	0	SIM	0	0	0	0	2	4	6	Classificado
251	CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA	131.834.378-05	09/08/1970	0	SIM	0	0	2,5	0	0	3	5,5	Classificado
629	JULIANA BRUNA GUIMARÃES FRANCO CORRÊA	375.085.648-63	29/08/1989	0	SIM	0	0	2,5	0	2	1	5,5	Classificado
546	ROSELI PONGILUPPI	022.936.898-08	16/01/1964	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
435	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	048.041.498-05	21/06/1965	0	SIM	0	0	0	0		5	5	Classificado

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA:26635948813
48813

Assinado de forma digital por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA:26635948813
Dados: 2021.07.20 14:06:58 -03'00'

Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciat	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
691	ZENILDA SANTOS SILVA DE SOUZA	052.869.028-04	29/08/1965	0	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	Classificado
708	ADRIANA ZELINDA AZEVEDO SILVA	070.045.448-93	22/05/1968	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
337	ALBANITA LOPES DOS PASSOS	104.879.378-80	17/12/1968	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
573	MIRIAM MARIANO FERNANDES	140.530.328-06	23/05/1971	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
413	FLÁVIA DA SILVA RAMOS	266.326.968-99	11/11/1975	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
282	CAROLINA HORTA	281.789.898-24	27/12/1975	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
13	MICHELE SOUZA SILVA	295.008.198-30	08/05/1978	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
605	KELLY DE SÃO VICENTE SOARES	271.362.978-00	03/08/1978	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
498	JUSSARA DOS SANTOS OMORI	288.403.268-12	16/10/1978	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
14	NADIA LOPES SILVA	282.125.288-98	30/01/1980	0	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	Classificado
137	JOSE CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA	283.894.738-95	17/10/1980	2	SIM	0	0	0	0	2	3	5	Classificado
197	LÉIA CRISTINA MAIA	220.372.158-86	07/06/1981	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
354	CAROLINA INÊS BONINI	225.951.588-64	29/06/1983	2	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
19	JULIANA ALVES ANDRADE RODRIGUES	348.665.208-76	16/11/1983	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
103	ÉRICA DOS SANTOS MARTINS	421.442.828-54	10/09/1993	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
90	MARIANA DE LARA COSTA	407.476.538-10	06/08/1995	0	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	Classificado
585	ROSANA ANTÔNIA DE SANTANA MARTINS	911.961.595-72	13/06/1974	0	SIM	0	0	2,5	0	2	0	4,5	Classificado
9	ELIETE PEREIRA DA SILVA SANTOS	324.388.368-73	11/10/1983	1	SIM	0	0	2,5	0	0	2	4,5	Classificado
33	CHRISTIANE MENDES GIL	133.527.308-57	18/10/1972	0	SIM	0	0	0	0	2	2	4	Classificado
10	MICHELE MACIEL TORQUATO	255.359.478-06	12/11/1976	1	SIM	0	0	0	0	2	2	4	Classificado
448	LURDETE ZANOL	025.740.059-10	05/09/1978	0	SIM	0	0	0	0	0	4	4	Classificado
138	FABIANA LUZIA GALOCHIO GALERA	275.372.788-06	17/12/1978	1	SIM	0	0	0	0	0	4	4	Classificado
364	GUSTAVO APARECIDO MEDALHA MATHIAS	297.671.848-21	09/09/1981	3	SIM	0	0	0	0	0	4	4	Classificado

Assinado de forma digital por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA.26635948813
 PASSOS DE CARVALHO PEREIRA.26635948813
 Dados: 2021.07.20 14:07:27 -03'00'

Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciat	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
270	RÓSIMEIRE BONACHINI CORREA	264.991.058-56	01/07/1965	0	SIM	0	0	0	0	2	1	3	Classificado
480	DANIELA SILV VANNI	254.304.498-14	02/08/1978	0	SIM	0	0	0	0	2	1	3	Classificado
64	NIVALDO BARBOSA JUNIOR	216.569.368-36	18/10/1979	1	SIM	0	0	0	0	0	3	3	Classificado
714	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	296.343.568-18	07/05/1980	1	SIM	0	0	0	0	2	1	3	Classificado
165	BRUNA BITTENCOURT VIEIRA	345.755.148-02	16/01/1987	0	SIM	0	0	0	0	0	3	3	Classificado
334	SÔNIA DE HOLANDA ROMÃO	351.051.748-28	31/12/1987	0	SIM	0	0	0	0	0	3	3	Classificado
83	PRISCILLA CAMARA GENARO	362.199.388-60	10/11/1988	0	SIM	0	0	0	0	0	3	3	Classificado
301	LIDIA MARIANA AMORIM DE SOUSA	362.187.858-07	15/04/1989	2	SIM	0	0	0	0	2	1	3	Classificado
428	MARILENE GOMES MELO DE LIMA	093.418.028-81	02/03/1967	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
414	KATTIA REGINA MARIANO	108.315.708-65	24/12/1968	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
30	LUCIA DE ALMEIDA NEVES	281.241.228-30	25/08/1978	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
651	ELAINE FERREIRA VALCARCEL	318.336.848-00	20/03/1979	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
497	LORENA DONATI DE MENDONÇA DUARTE	329.328.568-63	13/02/1986	2	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
168	JAICIELI MARIA DOS SANTOS	373.387.928-79	23/05/1989	1	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
70	TAWANE KRISTINE DA SILVA	411.324.378-65	14/10/1992	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
180	LAYANE FERREIRA CAMARGO SILVA	437.313.798-64	18/11/1994	1	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
451	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS REZENDE	440.093.938-31	22/08/1995	1	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
687	SANDRA MELO DA SILVA	064.795.268-80	04/12/1962	0	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
406	ROSEMEIRE LOPES DE SOUZA	093.357.428-21	23/06/1967	0	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
581	MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	159.173.178-01	29/03/1972	0	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
730	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	181.820.148-83	02/10/1974	0	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
8	CARLA REGINA SILVEIRA	263.701.538-18	08/11/1975	2	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
482	DAIANA RIBEIRO RAYMONDI VITORINO	076.123.217-69	14/07/1978	3	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado

Assinado de forma digital por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA.26635948813
 PASSOS DE CARVALHO PEREIRA.26635948813
 Dados: 2021.07.20 14:08:11 -03'00'

Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciat	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
444	IVANI DE FREITAS	284.847.878-00	08/12/1978	0	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
457	KELLY CRISTINA DE AGUIAR SILVA	395.030.048-10	15/12/1978	0	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
659	CAMILA ELIZABETH MANZON RODRIGUES	285.214.378-03	08/07/1980	2	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
624	PAULA CRISTINA GOMES GONÇALVES	301.862.288-05	24/01/1982	1	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
27	JULIANE DA SILVA PEREIRA	313.497.518-12	06/10/1982	1	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
154	DAISY DE FÁTIMA FIORENZA DOS SANTOS	324.056.108-50	05/01/1983	0	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
549	THUANY RIBEIRO MARTINS MENDES	381.178.018-25	08/10/1990	2	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
7	NAYARA ALVES TASSINARI	428.449.378-70	16/05/1992	1	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
667	AMANDA PINHEIRO MASCARENHAS	441.898.058-07	27/06/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
662	ELIFELETE DE JESUS BORGES VENÂNCIO	250.103.228-46	24/10/1975	2	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
201	ADRIANA MORENO SILVA	265.081.198-69	02/10/1977	2	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
111	ADRIANA SARMENTO GARCIA	300.160.198-14	28/07/1982	2	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
558	JOSINETE SANTOS FAUSTINO	336.519.448-75	22/11/1983	0	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
81	CRISTIANE NUNES E SILVA BORGES	333.852.518-42	26/04/1984	1	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
598	DÉBORA NASCIMENTO SILVA	333.261.368-54	01/04/1985	2	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
298	GABRIELA MARTINS PEDROSO	350.883.748-36	22/04/1987	1	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
227	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	418.318.738-93	18/12/1992	1	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
80	KARINA FERREIRA GANDA	429.742.058-95	05/07/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
555	ANA BEATRIZ SILVA HOKAMA	426.336.328-07	27/08/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
318	NATALIA DA SILVA CARVALHO	462.100.178-78	26/08/1996	0	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
104	IVANA LUCIA LOPES	106.884.348-94	28/06/1958	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
528	MARCIO KKISS	129.107.098-25	09/02/1970	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
374	ANDREA APARECIDA CUELHAR RODRIGUES	280.593.978-69	10/02/1970	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
 Assinado de forma digital por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
 Dados: 2021.07.20 14:08:48 -03'00'

Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciat	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
117	SHIRLEI POLICARPO LIZZI ALOISE	134.199.248-95	05/09/1970	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
319	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	116.103.308-46	12/01/1972	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
579	BETI NUNES CALIMAN	162.363.568-31	04/10/1973	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
542	NEIDE JAIME MARTINS SANCHES	149.253.598-27	12/12/1973	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
315	CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIM	927.094.785-87	24/12/1975	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
565	CÁSSIA ELAINE MOURA VANNI	273.690.518-03	21/01/1976	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
513	LUZIA DOS SANTOS DE JESUS	270.665.958-07	01/07/1976	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
592	NEANE ANCELMO DOS REIS	265.458.808-45	26/08/1976	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
78	RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA COSTA	284.028.218-63	17/12/1976	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
442	CARLOS RENATO DA SILVA	251.959.818-25	29/12/1976	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
596	IONE CARDOSO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	260.146.398-88	03/07/1977	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
134	SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	251.051.558-66	20/09/1977	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
101	JANAÍNA DE SOUZA NOGUEIRA	282.713.468-30	11/11/1977	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
411	ROSIMEIRE BERNARDO GAMON	023.158.869-02	10/06/1978	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
242	JILVANE DA ANUNCIACÃO DIAS	933.702.455-15	06/11/1978	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
650	CLEUNICE ALVES DE SOUZA	306.423.148-02	28/11/1979	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
495	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	303.237.928-80	16/09/1980	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
23	DANIELA APARECIDA ACQUARONI RIBEIRO	288.712.548-64	20/02/1982	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
338	ANDREA DE JESUS OLIVEIRA	224.277.038-18	23/03/1982	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
193	ANGELITA TARAMELLI	317.648.508-58	24/04/1982	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
205	FERNANDA APARECIDA SAIS SHIMABUKURO	304.534.818-17	02/06/1982	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
199	JULIANA LEONARDO SILVA	225.172.728-08	26/07/1983	0	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
 Assinado de forma digital por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
 Dados: 2021.07.20 14:09:13 -03'00'

Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciat	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
366	KELLY GLAICE ALVES INÁCIO DE FREITAS	100.171.237-47	07/12/1983	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
685	INDRA MALAMY RUBIA CRAVEIRO DE CASTRO	314.085.428-54	11/12/1983	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
309	KARINA DA SILVA BASTOS	354.618.408-41	01/01/1984	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
48	TAINA HELENA BISPO NOGUEIRA	351.603.358-46	13/05/1984	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
61	SARA PEREIRA DOMINGUES VARGES	315.222.508-32	17/08/1984	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
204	ADRIANA CONCEIÇÃO DE ASSIS	318.268.478-71	01/11/1984	3	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
267	CAMILA DA SILVA LIMA	333.259.118-54	02/01/1985	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
607	NATASHA CAMARGO HENNE	318.981.318-30	14/02/1985	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
24	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	341.314.038-89	30/03/1985	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
469	CLÉCIA DA COSTA SILVANO	366.086.928-70	24/06/1985	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
91	ROSANA ANRADE MARTINS DE OLIVEIRA	345.326.838-58	19/04/1986	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
420	MARIA DE FATIMA LIMA SOARES	339.746.028-01	29/05/1987	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
584	LAILA JULIANA DE FREITAS SANTOS AGUIAR	351.513.418-20	26/07/1987	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
151	RAFAELA ATAULO SANTANA	367.210.988-65	18/09/1987	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
214	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	368.283.258-00	17/09/1988	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
545	THALITA GONÇALVES ALVAREZ	382.751.978-05	20/09/1989	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
287	GUSTAVO BOGSAN VAZ PINTO	397.999.688-36	09/01/1990	0	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
744	ANGELICA NOELLE PEREIRA	395.466.478-02	25/01/1990	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
232	SILVIA THEREZA MOREIRA SANTOS E SILVA	362.137.948-75	19/06/1990	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
35	FERNANDA GONÇALVES GON WENGER	393.558.878-09	14/09/1990	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
141	JESSICA CARMO PEREIRA DA SILVA	397.031.018-01	15/03/1991	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
664	DEBORA MARTINS DOS SANTOS	400.618.978-84	17/10/1991	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
 Assinado de forma digital por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
 Dados: 2021.07.20 14:09:52 -03'00'

Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciat	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
65	CINDY FERNANDES CRUZ	401.223.788-81	20/11/1991	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
323	DANILA CASSIANA RODRIGUES DE SOUZA	384.915.578-14	30/03/1992	1	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
183	ANA CAROLINA BONI SUTIL	419.823.408-60	19/04/1992	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
26	KATHERIENE HEMILLI DE JESUS GONÇALVES	434.136.448-07	18/09/1993	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
28	PEDRO MANOEL GONÇALVES TORQUATO	332.057.588-03	23/10/1993	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
523	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES	421.105.048-62	31/12/1993	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
29	ALINE AFONSO TORRES	455.027.118-38	05/11/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
124	JÉSSICA SOUZA DE LIMA	457.528.438-63	09/12/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
216	FERNANDA JAMILLE ARAUJO QUINTAS	049.427.781-58	19/03/1995	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
119	HELOÍSA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	468.513.908-92	12/03/1996	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
583	ANA MIRELA DA SILVA PUPO	469.558.938-90	11/06/1996	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
174	KELI DOS SANTOS SOUZA	451.946.628-82	28/10/1996	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
5	ANDRÉ DE JESUS MANSINHO	467.087.808-52	27/01/1997	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
527	BEATRIZ CUNHASILVA	439.802.268-67	07/04/1997	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
88	YARA SILVA DA COSTA	474.309.338-40	09/02/1998	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
537	PRISCILLA ALCEU DA SILVA	494.545.508-29	11/04/1998	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
208	LUANA ANTUNES DE JESUS	475.133.598-73	04/05/1999	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
583	STEPHANIE TAINÁ DOS SANTOS TOMAZ	496.927.818-01	13/03/2000	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
446	CAMILA FREITAS DE MEDEIROS	393.108.568-66	24/11/2000	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
 Assinado de forma digital por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
 Dados: 2021.07.20 14:10:19 -03'00'

Centro de Controle de Zoonoses – Setor de Endemias					
Comunica a emissão dos seguintes Autos de Imposição de Penalidade Multa					
“Em cumprimento ao Artigo 128, Incisos de I a VIII, da Lei Estadual n.º 10.083 de 24/09/1998”					
Docto	Nome	QD	LT	Bairro	Top/Fiscalização
Auto de Imposição de Penalidade Multa 05174 (*)	ADRIANA FICHER RODRIGUES	054	003	CIDADE NOVA PERUIBE	Manter imóvel de sua propriedade, sem os devidos cuidados de higiene e limpeza, contribuindo para o abrigo e para a proliferação de animais da fauna sinantrópica, colocando em risco a saúde pública. Contraindo a Lei Estadual n. 10.083 de 23/09/98, Artigo 11, 12 e 122 inciso III. Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98
Auto de Imposição de Penalidade Multa 05180 (*)	JOHNNY PLÍNIO BRAGHETTA	033	005	JARDIM VENEZA	Criação e a manutenção de aves em perímetro urbano. Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10.083/98 e Decreto 12.342.
Auto de Imposição de Penalidade Multa 05182 (*)	RUBENS COELHO DOS SANTOS MONTEIRO	092	013	CENTRO	Criação e a manutenção de aves em perímetro urbano. Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10.083/98 e Decreto 12.342.

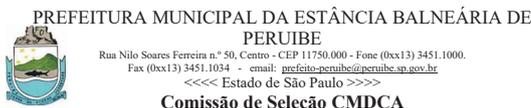
(*) Observação:
Fica concedido, a contar da data desta publicação, prazo de 10 dias para interposição de recurso ou pagamento de multa, de acordo com os artigos 132 a 138 da Lei 10.083 de 1998.

Mayra Renata Viola Aguiar
Médica Veterinária - Centro de Controle de Zoonoses – CCZ

Centro de Controle de Zoonoses – Setor de Endemias					
Comunica a emissão dos seguintes Autos de Infração (*)					
“Em cumprimento ao Artigo 124, Parágrafo único, da Lei Estadual n.º 10.083 de 24/09/1998”					
Docto	Nome	QD	LT	Bairro	Top/Fiscalização
Auto de Infração 03902 (*)	MOACIR GREGÓRIO DE SOUZA	028	011	RESIDENCIAL PARQUE D'AVILLE	Manter Imóvel de sua propriedade, um Terreno, sem os devidos cuidados de limpeza e higiene, com mato alto, podendo servir de abrigo e foco de proliferação de animais de fauna sinantrópica (ratos, mosquitos, carrapatos, escorpião, etc.), colocando em risco a saúde pública. Contraindo a Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, Artigo 11º, 12º e 122º Inciso III. Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98
Auto de Infração 03905 (*)	NERIR PACHECO LIMA GOMES DE ASSIS	065	019	CIDADE NOVA PERUIBE	Não adotar as medidas necessárias para manter tanque (piscina) de sua propriedade devidamente tratada, tornando-se local adequado a proliferação do culex e aedes aegypti colocando em risco a saúde pública. Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto 12.342 de 27/09/1978. Combinado com artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03909 (*)	BIRA ROZEMBAUM	017	014	JARDIM VENEZA	Manter seu imóvel sem os devidos cuidados de limpeza, contribuindo para abrigo e proliferação de animais da fauna sinantrópica (Pombos, Ratos, Escorpiões, Caramujos, etc), não adotar as medidas necessárias para eliminar materiais inservíveis (plásticos, garrafas, potes, tambores, etc.) com acumulo de água parada, tornando-se local adequado à criadouros do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Febre Amarela, Zika, Chikungunya. Colocando em risco a saúde pública. Contraindo a Lei Estadual n. 10.083 de 23/09/98, Artigo 11, 12 e 122 inciso III. Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98.
Auto de Infração 03912 (*)	CEZAR ORANGES CALLADO	035	004	CENTRO	Não adotar as medidas necessárias para eliminar materiais inservíveis (plásticos, garrafas, potes, tampas, etc.) com acumulo de água parada, em sua propriedade, tornando-se local adequado à criadouros e proliferação do Aedes Aegypti, colocando em risco a saúde pública (dengue, febre amarela, zika, chikungunya). Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978. Combinado com o artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03932 (*)	KOUDOR CHARAF BADREDDINE	045	015	ESTÂNCIA BALNEÁRIA GARÇA VERMELHA	Não adotar as medidas necessárias para manter tanque (piscina) de sua propriedade devidamente tratada, tornando-se local adequado a proliferação do culex e aedes aegypti colocando em risco a saúde pública. Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto 12.342 de 27/09/1978. Combinado com artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03941 (*)	BRUNO SÁ CAVALCANTE GRASSANO	00G	011	JARDIM MAR E SOL	Não adotar as medidas necessárias para eliminar materiais inservíveis (plásticos, garrafas, potes, tampas, etc.) com acumulo de água parada, em sua propriedade, tornando-se local adequado à criadouros e proliferação do Aedes Aegypti, colocando em risco a saúde pública (dengue, febre amarela, zika, chikungunya). Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978. Combinado com o artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03952 (*)	DALTRO RAMOS	041	015	BALNEÁRIO SÃO JOÃO BATISTA II	Acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de roedores ou outros animais sinantrópicos. Lei 1888/98 art 22º Acúmulo de água em locais propícios para a proliferação dos mosquitos Aedes Eegypti, colocando em risco a saúde pública (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela). Contraindo o disposto na Lei Estadual 10.083/98 de 23/09/98, Artigos 11, 12 e 122 Inciso III, e Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98, Artigos 21 e 22. Estar com imóvel de sua propriedade, um terreno com entulhos e materiais em decomposição, sendo abrigo de Escorpiões, colocando em risco a saúde pública, contraindo Artigo 21º e 22º da Lei Municipal nº 1888 de 06/11/98 e Art. 122º inciso III da Lei Estadual nº 10023 de 23/09/98.
Auto de Infração 03957 (*)	LAURA VARICIO PEREIRA ALMÁRIO DE SOUSA	OOH	021	JARDIM MAR E SOL	Não adotar as medidas necessárias para manter tanque (piscina) de sua propriedade devidamente tratada, tornando-se local adequado a proliferação do culex e aedes aegypti colocando em risco a saúde pública. Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto 12.342 de 27/09/1978. Combinado com artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03960 (*)	ESBJORN LARSSON	004	029	PARQUE TURISTICO	Estar com imóvel construído de sua propriedade com piscina com acúmulo de águas sem o devido tratamento e cuidados sendo criadouros de mosquitos vetores da Dengue, colocando em risco a saúde pública, contraindo Lei Estadual Nº 10083/98 art. 12º e 122º inciso XIX e Lei Municipal nº 1888/98 em seu art. 22º.
Auto de Infração 03966 (*)	WILSON ROBERTO DE MOURA MACHADO	009	021	RESIDENCIAL PARQUE D'AVILLE	Manter imóvel de sua propriedade, sem os devidos cuidados de higiene e limpeza, contribuindo para o abrigo e para a proliferação de animais da fauna sinantrópica, colocando em risco a saúde pública. Contraindo a Lei Estadual n. 10.083 de 23/09/98, Artigo 11, 12 e 122 inciso III. Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98
Auto de Infração 03966 (*)	WILSON ROBERTO DE MOURA MACHADO	009	021	RESIDENCIAL PARQUE D'AVILLE	Estar com imóvel de sua propriedade, um terreno com entulhos e materiais em decomposição, sendo abrigo de Escorpiões, colocando em risco a saúde pública, contraindo Artigo 21º e 22º da Lei Municipal nº 1888 de 06/11/98 e Art. 122º inciso III da Lei Estadual nº 10023 de 23/09/98. Não adotar as medidas necessárias para eliminar materiais inservíveis (plásticos, garrafas, potes, tampas, etc.) com acumulo de água parada, em sua propriedade, tornando-se local adequado à criadouros e proliferação do Aedes Aegypti, colocando em risco a saúde pública (dengue, febre amarela, zika, chikungunya). Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978. Combinado com o artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

(*) Observação:
O não cumprimento das providências indicadas pela Fiscalização, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, acarretará em emissão de Auto de Imposição de Penalidade (AIP), que será graduado de acordo com os artigos 116 à 118 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Mayra Renata Viola Aguiar
Médica Veterinária - Centro de Controle de Zoonoses – CCZ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000.
Fax (0xx13) 3451.1034 - e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

Comissão de Seleção CMDCA

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM
AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

A Comissão de Seleção instituída pelo Edital CMDCA Nº02/2021, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da seleção das organizações da sociedade civil, referente ao Programa Itaú Social – Edital FIA 2021.

Edital 002/2021:

INSCRITOS
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PERUIBE - AAPDP
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO VALE DO RIBEIRA - INVAR
AÇÃO SOCIAL DE PERUIBE

Conquanto de relevância social os projetos apresentados, os da AAPDP e da AÇÃO SOCIAL não guardaram relação com a consecução do objeto do Edital, momento do FIA ITAÚ; no que respeita ao projeto apresentado pelo INVAR, conquanto haja a correspondência entre o objeto do projeto e o do edital, em acurada análise, verificou-se que não existe, nos moldes apresentados, exequibilidade.

Desta forma, não houve projeto selecionado para representar o CMDCA.

Peruíbe, 20 de julho de 2021.

Comissão de Seleção

Ana Paula Ferreira Gama

Aline Pereira da Silva Carreira

Vânia Denise B. Pini

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO
A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA a empresa legalmente habilitada na fase de documentação na Tomada de Preços nº 09/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÕES NO BAIRRO CARAMINGUAVA, empresa: TETO CONSTRUTORA S/A para a reunião de abertura do envelope contendo a proposta comercial, que se realizará no dia 22 de julho de 2021 às 15:00 horas, nas dependências do Refeitório Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (ao lado do Paço Municipal).

O desinteresse da empresa em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES comunica que, por um lapso de digitação na publicação do aviso de licitação referente à Pregão Eletrônico 36/2021, publicado no BOM – Boletim Oficial do Município – edição extra de 16/07/2021, temos a informar que:

Onde se lê: DO DIA 19 DE JULHO DE 2021.

Leia-se lê: DO DIA 20 DE JULHO DE 2021.

Onde se lê: DO DIA 30 DE JULHO DE 2021.

Leia-se lê: DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO - SAJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO 2.021

CONTRATO: 49/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS NO BAIRRO JARDIM PERUIBE - CONTRATADO: TETO CONSTRUTORA S/A – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 – PROCESSO 4.228/2021 – ASSINATURA: 08/07/2021 – VALOR R\$ 1.304.726,24 - VIGENCIA: 24 MESES.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0367/2021

NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS DE REVISÃO DE NORMAS, PLANEJAMENTO E COBRANÇA DOS QUIOSQUES DA PRAIA

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Art. 1º Designar membros para Grupo de Trabalho para Estudos de Revisão, Planejamento e Cobrança dos Quiosques da Praia:

- A) Valéria Leme Gama
- B) Edilson Almeida
- C) Gesival Gomes de Souza
- D) Adelson Paulo
- E) Artur Renato Chaves Martins
- F) José Fernandes Aparecido Zanelatto
- G) Vânia Denise Brusasco Pini
- H) Ismael Hosni Sollet de Lima

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 14 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0368/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Art.1º - Designar o(a) sr.(a) ALINE PEREIRA DA SILVA CARREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de REPRESENTANTE LEGAL da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JULHO DE 2021.

Publicado	
Data	__/__/__
Edição nº	

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0370/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 022/2021

N O M E I A

GISELE BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo de ENFERMEIRA, Padrão 18, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Dublino



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0371/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 022/2021

N O M E I A

JULIANA RODRIGUES FERREIRA, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE FARMÁCIA, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0369/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, THAIS DE LIMA ALVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, nomeado(a) pela Portaria nº. 154 de 11 de abril de 2019.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0372/2021

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0115/2021 QUE " NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE COMPRAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE," E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º Fica incluído o servidor abaixo relacionado no artigo 1º inciso III da Portaria nº 0115/2021, que "Nomeia Comissão de Recebimento de Compras destinadas aos Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe ":

III – Representantes da Secretaria de Saúde:

Renata Rodrigues Gomes.

Art. 2º - O artigo 1º inciso III da Portaria 115/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes da Secretaria de Saúde:

Aline Maria dos Santos

Jessie Alencar Nunes

Maristela Jaques Martins da Silva

Regina Tereza de Menezes

Maria Gilvanda Oliveira Costa

Renata Rodrigues Gomes

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 028/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 024/2021, do Concurso Público de Provas nº. 001/2019:

CARGO - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6987879-0	JONATAN MIRANDA PEDRESQUE	5

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6992759-6	RENATA DA SILVA NAGAHARA	9

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 20 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 026/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando a Lei Complementar nº. 282, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a autorização para a Administração Pública adotar medidas constantes do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), instituído pela Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020;

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, homologado no dia 22 de janeiro de 2020, conforme relação de classificação abaixo:

• COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE JULHO DE 2021:

CARGO - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	NOME		
6787949-7	JAOULINE BARBOSA LEITE DE SOUZA	6	09h30

Observação: em substituição a Carla Cristine da Silva, exonerada a pedido em 07/06/2021 (Portaria nº. 334/2021, publicada no BOM em 15/06/2021, edição 1021).

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	NOME		
6676932-9	FATIMA CANDEANI DA SILVA	18	10h00

Observação: em substituição a Luciene da Silva Santos, exonerada a pedido em 01/07/2021 (Portaria nº. 339/2021, publicada no BOM em 06/07/2021, edição 1028).

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consulta.cadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;

- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requerido pelo cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2019;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	40H	R\$ 4.362,39
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 1.758,36

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 20 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV

COMUNICADO IMPORTANTE

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO DE 2020 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV

Fica suspenso o Recadastramento até 30 de novembro de 2021.

Peruíbe, 01 de Março de 2021.

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 024/2021

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 031/2021;

Considerando o disposto no artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao (à) **PAULO FLÁVIO DE MACEDO GOUVÊA**, portador(a) do R.G. nº.4.891.369, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.848.452.368-34, nascido(a) em 25.01.1955, titular do cargo efetivo de MÉDICO, matrícula 3537, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração no cargo efetivo, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE 2021.

MAURICIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 025/2021

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 172/2021;

Considerando o disposto no artigo 17, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005;

Considerando o disposto na alínea “a”, do inciso III, do §1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(à) **DULCE APARECIDA DOS SANTOS**, portador(a) do R.G. nº. 13.193.002-3, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 010.323.408-00, nascido(a) em 15.06.1960, titular do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 8296, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, calculados conforme o disposto no artigo 41 e 42, da Lei Complementar Municipal nº. 76/05, com reajustes observando-se os mesmos critérios e índices aplicados ao reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE

2021.

MAURICIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 027/2021PORTARIA Nº. 026/2021

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 184/2021;

Considerando o disposto no artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao (à) **ALICE DE ARAÚJO PLÁCIDO**, portador(a) do R.G. nº.16.132.767-9, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.083.357.468-00, nascido(a) em 12.09.1963, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula 4320, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração no cargo efetivo, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE 2021.

MAURICIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 189/2021;

Considerando o disposto no artigo 17, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005;

Considerando o disposto na alínea “a”, do inciso III, do §1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(à) **JOSELITA DE JESUS LISBOA GARCIA**, portador(a) do R.G. nº. 12.325.885-6, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 034.188.868-09, nascido(a) em 22.06.1961, titular do cargo efetivo de **Agente Operacional**, matrícula 4248, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, calculados conforme o disposto no artigo 41 e 42, da Lei Complementar Municipal nº. 76/05, com reajustes observando-se os mesmos critérios e índices aplicados ao reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE 2021.

MAURICIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 028/2021

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 192/2021;

Considerando o disposto no artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(à) **SOLANGE APARECIDA DE SOUZA**, portador(a) do R.G. nº. 18.175.566, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 096.498.788-07, nascido(a) em 21.09.1968, titular do cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica, matrícula 2910, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração no cargo efetivo, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE 2021.

MAURICIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 029/2021

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 193/2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 288, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as pensões por morte legadas pelos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Peruíbe;

Considerando o disposto no §7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **PENSÃO POR MORTE** ao(à) **LUCILENE ALVES SIMÃO DA SILVA**, portador(a) do R.G. nº. 17.543.581-9, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 117.791.868-43, nascido(a) em 11.11.1970, beneficiário(a) na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) **Olavo José da Silva**, titular do cargo efetivo de Motorista, nascido(a) em 20.01.1963, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.12.495.416-9, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 064.935.828-73, **com óbito ocorrido em 07.05.2021.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, nos termos definidos pelos §§4º e 5º do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº. 288/21, que serão reajustados de acordo com o artigo 15, da referida Lei e §8º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE 2021.

MAURICIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 030/2021

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 220/2021;

Considerando o disposto no artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao (à) **AIRTON BALTAZAR DA SILVA**, portador(a) do R.G. nº.9.920.470-8, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.801.765.508-87, nascido(a) em 18.08.1954, titular do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, matrícula 2055, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração no cargo efetivo, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE 2021.

MAURICIO CONTI**SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV****PORTARIA Nº. 031/2021**

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 224/2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 288, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as pensões por morte legadas pelos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Peruíbe;

Considerando o disposto no §7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **PENSÃO POR MORTE** ao(à) **ADRIANA ALMEIDA VIEIRA DA SILVA**, portador(a) do R.G. nº. 25.195.127-3, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 262.166.058-44, nascido(a) em 21.05.1976, beneficiário(a) na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) **Isnard Vieira da Silva Junior**, titular do cargo efetivo de Desenhista, nascido(a) em 03.08.1973, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. 23.117.130-4, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 169.528.668-50, **com óbito ocorrido em 04.06.2021.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, nos termos definidos pelos §§4º e 5º do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº. 288/21, que serão reajustados de acordo com o artigo 15, da referida Lei e §8º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE 2021.

MAURICIO CONTI**SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV**

PORTARIA Nº. 032/2021

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 228/2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 288, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as pensões por morte legadas pelos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Peruíbe;

Considerando o disposto no §7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **PENSÃO POR MORTE** ao(à) **BENEDITA MARTINS**, portador(a) do R.G. nº. 18.502.936-X, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 074.015.888-03, nascido(a) em 01.01.1952, beneficiário(a) na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) **Dorival Antonio de Souza**, nascido(a) em 11.06.1954, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. 9.920.952-4, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 042.340.348-60, **com óbito ocorrido em 27.06.2021.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, nos termos definidos pelos §§4º e 5º, do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº. 288/21, que serão reajustados de acordo com o artigo 15, da referida Lei e §8º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 14 DE JULHO DE 2021.

MAURICIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 5.246, DE 16 DE JULHO DE 2021

ACRESCENTA ITEM 13 NO ANEXO II, DO DECRETO Nº 4.048, DE 27 DE MARÇO DE 2015, QUE “ESTABELECE RECEITAS MUNICIPAIS DE PREÇO PÚBLICO DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DIVERSOS E LICENÇAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 211 DA LEI Nº 692, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA.”

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA

Art. 1º- Fica acrescentado item 13, no anexo II, do Decreto nº 4.048, de 27 de março de 2015, com a seguinte redação:

13	Caçamba (5,00 ^m), recebida na área de destinação de resíduos.	0,212
----	---	-------

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 4.868, de 20 de janeiro de 2020, 5.048, 19 de outubro de 2020 e 5.137, de 10 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2021.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 5.247, DE 16 DE JULHO DE 2021 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme previsto no inciso I, artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.881 de 28 de dezembro de 2020, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Alteração no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.05.02	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROGRAMA: 0002	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA	
04.123.0002.2023	Apoio Administrativo – Contabilidade e Finanças	
	Despesas Correntes	
118.3390.93	Indenizações e Restituições	36.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		36.000,00

a) As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação prevista no inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.881 de 28 de dezembro de 2020, como segue:

RECURSO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.03	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROGRAMA: 0002	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA	
04.123.0002.2023	Apoio Administrativo – Contabilidade e Finanças	

	Despesas Correntes	
109.3190.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	36.000,00
TOTAL		36.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 16 DE JULHO DE 2021.

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 5.249, DE 19 DE JULHO DE 2021.

ALTERA AS ALÍNEAS “C” E “D”, DO INCISO III, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N.º 4.861, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PERUIBE - CMSP- BIÊNIO 2019-2021”.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o disposto no ofício CMSP nº 011/2021, de 19 de julho de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alteradas as alíneas “c” e “d”, do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 4.861, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....
.....

III-
.....

c) Irene Fernandes de Oliveira (AAPDP) - titular
d) Elisângela Miranda Ferreira (AAPDP) - suplente
.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.250, DE 19 DE JULHO DE 2021.

REVOGA O DECRETO N.º 2.595, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE SUBDIVISÃO EM BOXES COM FINALIDADE DE COMERCIALIZAR PRODUTOS DIFERENCIADOS EM FEIRAS DE VERÃO, DE EVENTOS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE PERUIBE”.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 2.595, de 18 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre a regularização de subdivisão em boxes com finalidade de comercializar produtos diferenciados em feiras de verão, de eventos e similares no Município de Peruipe”.

Art. 2º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL